

**Aviso 05/10/2021 15:56:55**

Ressaltamos que, conforme item 4.5 do edital, as licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, juntamente com os documentos listados abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação: a) Para os itens 01 a 03 e 06 a 09 (caso sejam ofertados suprimentos cujas marcas sejam diferentes da marca da impressora apontada no Termo de Referência): LAUDO TÉCNICO, emitido há no máximo 2 (dois) anos da data de abertura deste certame, por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, comprovando sua equivalência em relação ao produto original da marca do fabricante da impressora, juntamente com DOCUMENTO comprovando que o laboratório de ensaio é acreditado pelo INMETRO; b) Para os itens 04 e 05 (caso a marca seja diferente da marca da impressora a que se destina): laudo técnico emitido por laboratório de ensaio acreditado pelo INMETRO, bem como comprovação que o suprimento ofertado possui no mínimo o mesmo desempenho dos originais da marca do equipamento, quanto à qualidade e rendimento de impressão; c) CTF/APP – Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA - REGULAR, emitido para a fabricante do produto ofertado, seja ela a própria licitante ou não (para os itens FABRICADOS NO TERRITÓRIO BRASILEIRO), ressalvado o disposto nos parágrafos segundo e terceiro deste subitem. d) Para os itens 01 a 09: comprovação de que atende os critérios de sustentabilidade ambiental descritos no subitem 4.4.1 (alíneas "a", "b", e "c") do Termo de Referência, nos termos da Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem a ser fornecido cumpre com as referidas exigências.